



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 204/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1547-4/1, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2026, conforme Processo Administrativo nº 3106/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 18 de junho de 2026.

LAURO ABIB FABRI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2025**

18 DE JUNHO DE 2026

Considerando a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/25, visando a contratação de profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação.



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quinta-Feira, dia 18 de junho de 2026

A Secretaria Municipal de Administração, conforme classificação final do referido Processo Seletivo, devidamente Homologado, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	CARGO
THAIS CRISTINA DA SILVEIRA SOUZA FIALHO	MEDIADOR ESCOLAR

1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá apresentar os documentos listados no item 1.1, até o dia 25 de julho de 2025, na Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (SMA), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, além daqueles estipulados conforme item 11.2 do Edital deste Processo Seletivo, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
- Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

- Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e celular;
- Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, disponíveis nos links abaixo: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>) (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>)
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante de conta bancária do BANCO ITAÚ;
- Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado deste Processo Seletivo, em conformidade ao item 11.3 do Edital.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2025 - PROCESSO Nº 1707/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA JÁCOMO FABRI, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). A) IMÓVEL VEM SENDO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, ATRAVÉS DO INSTITUTO DA LOCAÇÃO DESDE 2023. PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, FAZ-SE NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO, UMA VEZ QUE REFERIDO IMÓVEL É O MAIS APROPRIADO, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE LOCALIZAÇÃO, ADAPTAÇÕES E FUNCIONAMENTO



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quinta-Feira, dia 18 de junho de 2026

CONDICIONAM A SUA ESCOLHA, **LOCADOR:** ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 194.560.697-53, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 55/2025 POR MAIS 03 MESES, ATÉ 18/08/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, (DO REAJUSTE): FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL DO PREÇO DO CONTRATO DE 1,0060893 %, REFERENTE AO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO - IGP-M OU OUTRO QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, DIVULGADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, ACUMULADO DO PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/04/2026, O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 03 MESES, É DE R\$ 6.036,54 (SEIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026**



VARRE-SAI PREV



ATO DE POSSE Nº 02/2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai, RJ, VARRE-SAI*Prev*, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelas Leis nº 739/2024 e 953/2021 do Município de Varre-Sai, RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a Sra. ISABEL DE FREITAS PEREIRA, CPF nº 148.071.777-02, RG nº 24.801.046-4 DETRAN/RJ, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício no dia 15 de junho de 2026, devendo se apresentar no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, na Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre-Sai, RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, a servidora ora nomeada terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por este RPPS observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetida à homologação da autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: O(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por ato fundamentado, a ser emitido pela autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 952
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quinta-Feira, dia 18 de junho de 2026



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000
Tel: (22) 98128-2088
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br
www.varresaiprev.rj.gov.br

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VARRE-SAI Prev, Varre-Sai, 15 de junho de 2026.

CRISTÓVÃO BENÍGNO DE OLIVEIRA FABRE
Diretor Presidente – VARRE-SAI Prev
Decreto nº 2.208/2023 – Matrícula 227/5



ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai-RJ, no uso de suas legais em especial com base na Lei Municipal nº 884/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. RONALDO CARLOS DA SILVA, Motorista da Presidência – MAT. 275, Gratificação de Apoio Legislativo – GAL, no índice de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no § 2º da Lei Municipal nº 884/2019 e proc. adm. nº 024/2026, considerando o seguinte:

I – Embasamento legal: inciso VIII, do art. 2º da Lei Municipal nº 884/2019;

II – Critério e Condições de concessão: Exercício de atividades em horários diversos ao do expediente normal de trabalho, rotineiramente ou sob necessidade contingencial do serviço público, podendo ser requisitado para isso a qualquer horário ou data.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 16 de junho de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano

Presidente